

## Resumo Executivo - [PL nº 3833 de 2015](#)

**Autor:** Senadora José Agripino (DEM/RN)

**Apresentação:** 02/12/2015

**Ementa:** Altera o art. 14 da Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008, que dispõe sobre o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem), instituído pela Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, para dispor sobre o Projovem Campo Saberes da Terra.

**Orientação da FPA:** Favorável ao projeto

Comissão	Parecer	FPA
<b>Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR)</b>	Parecer do Relator, Dep. Raimundo Gomes de Matos (PSDB-CE), pela aprovação. <a href="#">Inteiro teor</a>	Favorável ao parecer do relator
<b>Comissão de Educação (CE)</b>	Parecer do Relator, Dep. Átila Lira (PSB-PI), pela aprovação, com substitutivo. <a href="#">Inteiro teor</a>	Favorável ao parecer do relator
<b>Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)</b>	-	-

### Principais pontos

- O Projeto de Lei dispõe sobre Projovem Campo - Saberes da Terra.
  - Estabelece que o programa deverá promover também a formação técnica inicial em empreendedorismo rural por meio de Arco Ocupacional específico.
  - Essa formação técnica inicial terá como eixo a disseminação de conteúdo diretamente relacionado à vida no campo e aos empreendimentos rurais, com o objetivo específico de motivar e desenvolver competências empresariais, introduzindo instrumentos gerenciais de planejamento, organização e controle do empreendimento rural.
  - Finalmente, dispõe que os jovens formados no programa receberão a certificação de "Jovem Empreendedor Rural - Nível I".

### Justificativa

- A proposição aperfeiçoa o Programa Nacional de Inclusão de Jovens, especificamente a modalidade "Projovem Campo - Saberes da Terra", cujo objetivo é elevar a escolaridade dos jovens da agricultura familiar, por meio da integração da qualificação social e da formação profissional.
- Com a promoção da formação técnica em empreendedorismo rural, o programa também

passará a disseminar conteúdo diretamente relacionados ao desenvolvimento de competências empresariais, introdução de instrumentos gerenciais de planejamento, organização e controle do empreendimento rural.

- Ressalta-se, finalmente, que a capacitação dos jovens do campo para o empreendedorismo e gestão de negócios rurais é de absoluta importância para o progresso econômico e social das famílias de agricultores familiares, bem como para incentivar a sucessão rural.